

PORTARIA Nº 627/2022.
DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 13 de junho à 15 de junho de 2022, à servidora pública **Rosilene Bineck**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.952.236-6/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de creche**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do acompanhamento familiar.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de junho de 2022.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças